

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SAD N. 79 DE 9 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.12, IX do Manual de Organização do STJ, aprovado pela IN STJ/GP Nº 11 de 4/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise e Recebimento de Papel para Uso em Gráfica, na forma a seguir:

Presidente: Carlos José Viana, matrícula S027299;

Membros: Denis Lúcio Cruz da Costa, matrícula S013697; e Valdir Durães de Ornelas, matrícula S016637;

Membros Suplentes: Ângelo Augusto de Freitas, matrícula S024885; e Raimundo Lima da Silva, matrícula S016670;

Art. 2º Fica revogada a [Portaria n. 24, de 12 de fevereiro de 2006](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA